



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substituí o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 048/2026, recebido no dia 05/02/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Empenho e pagamento de materiais para manutenção do banheiro da EMEF Felipe Ody.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- I J SPANIOL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.190.482/0001-46;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, III

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Critérios próprios da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 191,80

Dotação orçamentária (art.72, IV): 85224

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.


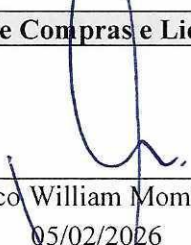
Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **010/2026**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) 05/02/2026	Maico William Mombach 05/02/2026

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacion Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº048

Data: 05/02/2026

Secretaria: SMECD

Setor: Educação

Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: 2389 para a valvula mictório (descarga), para outro item não temos previsão na PCA, favor incluir linha para SOLUÇÃO ÁCIDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SOLUÇÃO ÁCIDA	UNID.	1
2	VÁLVULA MICTÓRIO (DESCARGA)	UNID.	1

PROPOSTAS VENCEDORA:

Empresa	CNPJ	Valor total
IJ SPANIOL COM. VAR. DE MAT. DE CONSTR. LTDA	27.190.482/0001-46	RS 191,80

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Produtos a pronta entrega para a realização imediata do serviço. Valor praticado no mercado local.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A compra de uma solução ácida se fez necessária para desobstruir o mictório do banheiro da EMEF Professor Frederico Bervian na tentativa de utilização do já instalado, uma vez que não despachava com a descarga, evitando assim que a parede e chão do banheiro fossem quebradas para instalação de novo mictório. A válvula, teve que ser substituída por estar gasta e não desempenhando a função correta. OBS: ambos os itens não temos a disposição no almoxarifado.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.


Marli Elaine Schmitt
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 05/02